



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **EDITAL N.º 37/2023**

**José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião da Câmara Municipal, realizada em 13 de fevereiro de 2023, e ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 19.º, do Regulamento dos Mercados Municipais, e atendendo aos usos e costumes, foi aprovado autorizar:

1. A abertura excepcional, do Mercado Municipal D. Pedro V, nos dias de feriado:

- 7 de abril;
- 10 de junho;
- 1 e 8 de dezembro.

2. O encerramento do Mercado Municipal D. Pedro V, nos seguintes dias:

- 21 de fevereiro;
- 9 e 25 de abril;
- 1 de maio;
- 8 de junho;
- 4 de julho;
- 15 de agosto;
- 5 de outubro;
- 1 de novembro;
- 25 de dezembro;
- 1 de janeiro de 2024.

Para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e nos demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 15 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)